



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO.

JULGAMENTO E RESULTADO DA DISPENSA

DISPENSA nº 1403.01/2025-CD.

PROC. Nº 1403.01/2025-CD.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/Ce, em conformidade com Art. 75, inciso XXX – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 1403.01/2025-CD**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, que uma empresa manifestou interesse no presente objeto durante o período de 17/03/2025 ao dia 21/03/2025, enviando proposta e documentos de habilitação. Empresa: **UBIRATAN PONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Após análise de valores propostos e análise dos documentos de habilitação da empresa **UBIRATAN PONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, fica declarada **HABILITADA** para a presente contratação com as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	UNT	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.	MES	12	R\$ 4.931,00	R\$ 59.172,00
VALOR TOTAL					R\$59.172,00

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão, sito a <https://camaravicosadoceara.ce.gov.br/>, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

VIÇOSA DO CEARÁ/CE, 27 DE MARÇO DE 2025.

ANDERSON CARNEIRO VIEIRA
Agente de contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ